



## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTA



### Emenda Supressiva n.º 1

Assunto: Projeto de Lei n.º 92/99

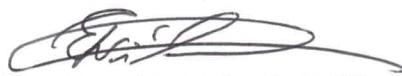
Autor(a): Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Artigo único. Suprime-se o art. 5º, do Projeto de Lei n.º 92/99, renumerando-se os demais.

Sala das Reuniões, 8 de novembro de 1999.

  
Mariosan Rodrigues da Silva  
Presidente

  
Aníldson Gabriel da Silva  
Membro

  
Eustáquio José da Silva  
Membro

Aprovado em 8.11.99  
José Eustáquio da Silva  
S. Resende  
Presidente da Câmara